Lei n.º 207, de 10 de Maio de 1953

Dispõe sôbre auxilio e abre crédito especial.

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxilio de cr$ 5.000,00 (cinco Mil Cruzeiros), à Banda de musica Santa Cecilia" desta cidade.

Art. 2.º — Para ocorrer às despesas autorizadas no art. 1.º, fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 5.000,00.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuassú, 10 de Maio de 1953

Etelvino Lázaro Guimarães
Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário